

EDITAL Nº 039/2018

Referente ao Aviso nº 062/2018, publicado no DOE de 10/04/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para contratação e cadastro reserva do Processo Seletivo para as funções de Professor Articulador e Professor de Oficina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a execução do componente curricular LIBRAS, na modalidade semipresencial e a distância, nos cursos de graduação da UNEB, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.436/2002, o Decreto Federal nº 5.626/2005 e as Resoluções CONSEPE/UNEB nº 1.233/2010, nº 1.583/2013 e nº 1.820/2015, que regulamentam internamente a inserção curricular deste componente nos cursos de graduação da Universidade, e também conforme Convênio CAPES/UNEB nº 802952/2014, de acordo com o disposto a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para cadastro reserva de Professor Articulador e Professor de Oficina, regida por este Edital, será realizada pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), em articulação com a Coordenação do Projeto da Oferta Semipresencial, situada na Universidade do Estado da Bahia, à Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41150-000.

1.2 A presente seleção terá período de validade de 06 (seis) meses, sendo prorrogável por igual período, conforme necessidade de contratação.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para a função de Professor Articulador

2.1.1 Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino superior de LIBRAS;

2.1.2 Possuir graduação em Letras LIBRAS; ou graduação em qualquer área, Especialização em LIBRAS e Proficiência no Ensino de LIBRAS (PROLIBRAS/MEC).

2.2 Para a função de Professor de Oficina

2.2.1 Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino superior de LIBRAS;

2.2.2 Possuir graduação em Letras LIBRAS; ou graduação em qualquer área e Proficiência no Ensino de LIBRAS (PROLIBRAS/MEC); ou graduação em qualquer área e Especialização em LIBRAS.

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O número de vagas para contratação imediata será distribuído por função, conforme abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS
Professor Articulador	04
Professor de Oficina	04

3.2. Haverá reserva de vagas para pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.626/2005, as quais terão que atender aos requisitos básicos constantes no item 2 deste Edital, bem como comprovar a deficiência, no ato da matrícula, por meio da apresentação do exame de audiometria.

4 DO PERÍODO DE ATUAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 Os profissionais selecionados por este Edital atuarão pelo prazo de 05 (cinco) meses, considerando a duração do calendário acadêmico específico dos cursos de graduação ofertados pela UNEB, para cada semestre regular, a partir do semestre 2018.1.

4.2 A carga horária será computada de acordo com a realização das atividades descritas abaixo, conforme a necessidade de execução das mesmas em cada semestre letivo:

FUNÇÃO	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA (por semestre)
Professor Articulador	Encontros de Planejamento e Formação, Oferta do Componente, Mediação no Ambiente Virtual, Videoconferência, Elaboração de material didático, Produção de vídeo aula.	120h
Professor de Oficina	Encontros de Planejamento e Formação, Oficinas práticas de LIBRAS, Videoconferência, Elaboração de material didático.	120h

5 DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Do Professor Articulador

5.1.1 Ter disponibilidade para participar de encontro de planejamento pedagógico, encontro de formação continuada, reuniões de coordenação, videoconferências, e outras atividades que se fizerem necessárias, sendo elas presenciais ou à distância, de acordo com cronograma previamente estabelecido;

5.1.2 Preparar material didático e atividades para o desenvolvimento do componente, em parceria com os demais professores selecionados;

5.1.3 Dispor de, pelo menos, 01 (uma) hora diária para mediação de um fórum temático do componente no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no período previsto em cronograma previamente estabelecido;

5.1.4 Comunicar-se frequentemente com a Coordenação do Projeto por e-mail e com os demais professores da equipe no Ambiente Virtual de Aprendizagem, a fim de acompanhar as atividades propostas para o componente curricular;

5.1.5 Discutir com os demais professores do Projeto quanto ao conteúdo do componente curricular e quanto às atividades propostas;

5.1.6 Estimular a reflexão crítica do discente, buscando aprofundar sua produção textual e conhecimento;

5.1.7 Comunicar à Coordenação do Projeto todas as dificuldades e problemas ocorridos no processo de interação e acompanhamento do componente;

5.1.8 Construir gabaritos e baremas para as atividades de avaliação do componente;

5.1.9 Elaborar relatórios parciais e finais.

5.2 Do Professor de Oficina

5.2.1 Ter disponibilidade para participar de encontro de planejamento pedagógico, encontro de formação continuada, reuniões de coordenação, videoconferência e outras atividades que se fizerem necessárias, sendo elas presenciais ou à distância, de acordo com cronograma previamente estabelecido;

5.2.2 Ter disponibilidade para viajar para municípios do interior do Estado da Bahia com oferta do componente curricular LIBRAS, para ministrar Oficinas Práticas de LIBRAS para os discentes, com carga horária de 08 (oito) horas por turma, de acordo com cronograma previamente estabelecido;

5.2.3 Elaborar, em parceria com os demais professores de oficina selecionados, o plano de aula com os conteúdos que serão trabalhados nas Oficinas Práticas de LIBRAS com docentes e discentes;

5.2.4 Comunicar-se frequentemente com a Coordenação do Projeto, por e-mail, e com os professores da equipe, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

5.2.5 Tirar dúvidas dos discentes durante a realização de oficinas práticas de LIBRAS;

5.2.6 Preparar material didático para as oficinas práticas;

5.2.7 Preparar material didático e realizar videoconferências;

5.2.8 Comunicar à Coordenação do Projeto todas as dificuldades e problemas ocorridos no processo de agendamento e execução das oficinas presenciais;

5.2.9 Elaborar relatórios parciais e finais.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: 16 a 20/04/2018

6.2 A inscrição deverá ser realizada **até às 16h do dia 20/04/2018** - horário local, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link: <http://www.selecao.uneb.br/librasunead2018/> no qual o candidato informará o endereço de seu currículo *lattes*.

6.3 Os interessados poderão se candidatar apenas para 01 (uma) das funções indicadas no quadro do item 3.1, constante neste Edital, sem a possibilidade, portanto, do acúmulo de função.

7 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Período: 23 a 27/04/2018

7.2 O Processo de Seleção será realizado mediante análise do currículo *lattes*, conforme barema apresentado no Anexo I deste Edital, por Comissão específica constituída pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

7.3 Os aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação e convocados por ordem de classificação, conforme necessidade do Projeto.

7.4 Como critérios de desempate, após análise do barema constante no ANEXO I, serão considerados, na seguinte ordem:

7.4.1 maior titulação na área;

7.4.2 maior tempo de experiência com a modalidade a distância e/ou semipresencial;

7.4.3 maior tempo de prestação de serviço em projetos desenvolvidos na UNEB;

7.4.4 maior tempo de experiência no ensino superior; e,

7.4.5 maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 A UNEAD divulgará a lista dos selecionados no sítio www.campusvirtual.uneb.br, a partir do dia **02/05/2018**.

8.2 Os candidatos terão até 48h, a partir da data da divulgação dos resultados, para preencher e apresentar recurso PRESENCIALMENTE junto à UNEAD/Coordenação da Oferta Semipresencial, no endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), à Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.150-000.

8.2.1 Os resultados dos recursos serão publicados 72h após o prazo final de apresentação dos recursos no sítio www.campusvirtual.uneb.br;

8.3 A UNEAD divulgará a lista final dos candidatos convocados, após o período de apresentação dos recursos, no sítio www.campusvirtual.uneb.br, a partir do dia 08/05/2018.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 O candidato convocado deverá comparecer à UNEAD, em data a ser divulgada junto com o resultado da seleção, após o resultado dos recursos, para:

9.1.1 Preencher ficha de cadastro;

9.1.2 Assinar termo de compromisso e termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;

9.1.3 Entregar Currículo *Lattes*;

9.1.4 Apresentar originais, que serão devolvidas imediatamente, e entregar cópias, a serem autenticadas pela UNEAD, dos diplomas de graduação e maior pós-graduação (com respectivos históricos), RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, comprovante bancário, declaração de regularidade de CPF e comprovantes de proficiência em LIBRAS e/ou de cursos específicos para a área de atuação;

9.1.5 Exclusivamente para os servidores públicos efetivos da UNEB, entregar declaração do chefe imediato da unidade acadêmica de lotação, informando ter ciência do ingresso no corpo docente da oferta do componente curricular LIBRAS, na modalidade semipresencial e a distância, nos cursos de graduação da UNEB e atestando a compatibilidade da função com sua carga horária funcional em sua unidade de lotação, sem prejuízo de suas obrigações funcionais.

9.2 Os documentos deverão ser entregues presencialmente pelo candidato, ou procurador legalmente instituído, na Coordenação do Projeto da Oferta Semipresencial, situada na Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), no endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), à Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.150-000. A não apresentação desses documentos implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

9.3 O candidato que descumprir as exigências do item 9.1 será automaticamente desclassificado.

9.4 Serão convocados para contratação imediata os candidatos aprovados, conforme quadro de vagas disposto no item 3 deste Edital. Os demais candidatos classificados comporão cadastro reserva e serão convocados conforme necessidade do projeto.

10 DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10.1 A remuneração pelas atividades será realizada na forma de prestação de serviço, da seguinte forma:

10.1.1 Para o Professor Articulador, 03 (três) parcelas de R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete) brutos;

10.1.2 Para o Professor de Oficina, 03 (três) parcelas de R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais) brutos;

10.2 O pagamento dos profissionais contratados ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas no cronograma de atividades do componente curricular.

10.3 Para fins deste Edital, o candidato selecionado não poderá ter vínculo de quaisquer outros Projetos Federais.

10.4 A contratação será feita nos termos da Lei nº 8666/93, art. 24, II C/C Lei nº 9433/05, art. 59, II

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O não cumprimento de um ou mais tópicos listados no item 5 deste Edital implicará no desligamento do projeto e cancelamento do pagamento.

11.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação apresentada implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3 Em caso de cancelamento do pagamento por serviços não prestados ou desistência do candidato selecionado, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

11.4 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertado não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

11.5 Para a realização das Oficinas Práticas de LIBRAS nos municípios do interior do Estado da Bahia, os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão arcados pela Instituição, exceto para os candidatos residentes fora do município de Salvador.

11.6 Os casos não contemplados neste Edital serão deliberados por Comissão instituída pela UNEAD.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de abril de 2018.

JOSÉ BITES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO I

BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

TITULAÇÃO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Doutorado	Completo na área - 20 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 15 pontos
Mestrado	Completo na área - 15 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 10 pontos
Atuação no magistério superior	1 ponto, a partir do segundo ano de atuação	Máximo de 6 pontos
Atuação em curso superior na modalidade à distância	2 pontos por ano	Máximo de 8 pontos
Experiência em ensino de LIBRAS à distância	2 pontos por ano	Máximo de 8 pontos
Material didático produzido para o ensino de LIBRAS à distância	1 ponto por material produzido	Máximo de 6 pontos

Obs.: Será considerada apenas a maior titulação.